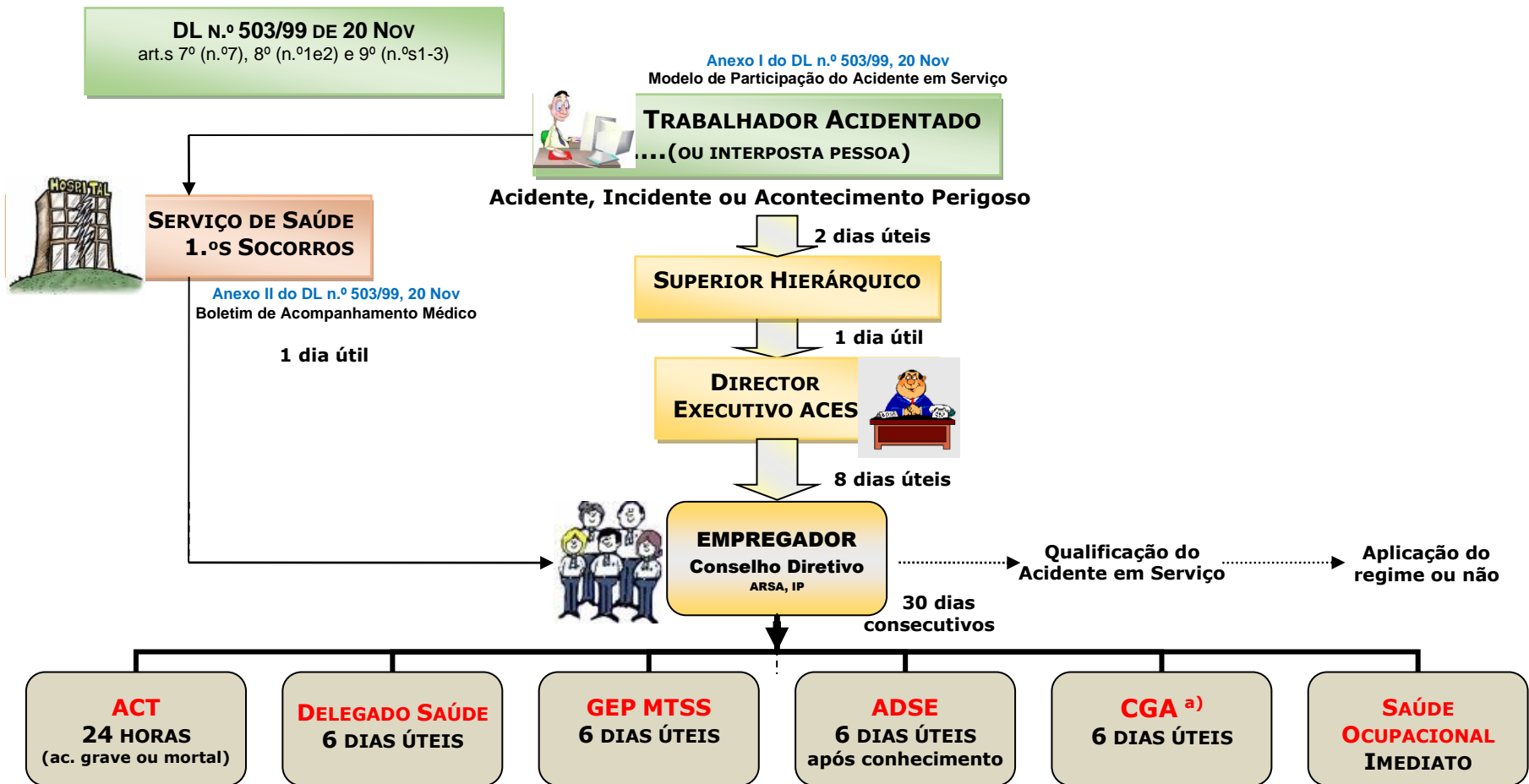


# PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTES EM SERVIÇO

## - FUNÇÕES PÚBLICAS -



a) Aplicação do n.º 5 do artº 20 - Após Alta: Incapacidade permanente ou temporária com duração superior a 36 meses - Junta Médica  
 ACT: Autoridade das Condições Trabalho;  
 GEP MTSS: Gabinete de Estratégia e Planeamento, Min. Trabalho